

**-----ACTA DA REUNIÃO DO CONSELHO PEDAGÓGICO DA ESCOLA-----**  
**----SUPERIOR AGRÁRIA DE SANTARÉM, DE 20 DE MAIO DE 2009-----**

ACTA Nº 23/2009

Ao dia vinte de Maio do ano dois mil e nove, pelas catorze horas e quinze minutos, reuniu o Conselho Pedagógico (CP) da Escola Superior Agrária de Santarém (ESAS), na sala do referido órgão, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1. Informações;-----
2. Aprovação das actas das reuniões anteriores;-----
3. Inquéritos; -----
4. Propostas de alteração ao Regulamento Escolar Interno;-----
5. Calendário Escolar do ano lectivo 2009-2010;-----
6. Balanço do Ano Lectivo;-----
7. Outros Assuntos.-----

A reunião foi presidida pela Presidente do CP, Prof. Adjunta Maria Antonieta Borges Soares e Simas Santana.-----

Estiveram presentes todos os membros do CP que assinaram a folha de presenças anexa ao presente documento.-----

Iniciou a sessão a Presidente do CP, que no primeiro ponto da ordem de trabalhos, informou que:-----

Deu entrada com o nº 30 de 7/1/2009 um ofício vindo do IPS referente ao Novo Modelo de Gestão e Delegação e Subdelegação de Competências. Neste documento é informado o CD das competências delegadas às Escolas.

Chegou da Presidência do IPS o despacho 10/2009, com data de 21/1 informando a composição do CP, no que concerne aos CET. -----

Recebeu, com entrada nº398 de 12/2, um documento da Associação de Estudantes da ESAS, informando o CD dos estudantes membros da direcção que irão usufruir do estatuto de dirigente associativo. -----

Proveniente do IPS, recebeu o ofício com entrada nº 435 de 17/2, a resposta à proposta de alteração das datas de creditação apresentada pelo CD da ESAS, autorizando essa alteração fora dos momentos de creditação estipulados no nº2 do artigo 40 do Reg. nº327/2007 (Regulamento de Creditação do IPS). -----

Foi enviado pelo CD, com a entrada nº502 de 27/4, um documento informando os diferentes órgãos que a partir dessa data a responsabilidade da Adega da ESAS passará para a Prof. Helena Mira, devido à aposentação do Prof. José Rodrigues. -----

Enviado pela Prof. Paula Pinto, com entrada nº1098 de 7/5/2009, recebeu-se um documento enviado pelos estudantes de NHQA a solicitar a alteração do nº de UC a realizar na época especial. -----

Recebemos do CCISP, com entrada nº 1164 de 14/5 um documento sobre parecer relativo ao acesso a estudantes estrangeiros à Acção Social Escolar.

Não havendo mais informações por parte da Presidente do CP nem de outros membros presentes passamos ao 2º ponto da ordem de trabalhos,

“Aprovação das actas das reuniões anteriores”. Neste ponto, e após a correcção de ligeiras alterações de texto referidas pelo Prof. Luís Fortunato, as actas de reuniões anteriores foram aprovadas por unanimidade. -----

No ponto 3 da ordem de trabalhos, “Inquéritos”, foram apresentados os inquéritos tipo, modelo aprovado e global para todo o IPS.-----

A Presidente referiu ainda que o novo modelo de inquérito para ser fornecido aos estudantes só foi seguido pela ESAS, mantendo-se as outras Escolas do IPS com o seu modelo próprio ou não realizando os referidos inquéritos. Não reunião que decorreu sobre esta matéria no IPS, a Presidente do CP da ESAS expressou o seu desagrado pela ESAS ter sido a única a adoptar o novo formato, tendo esta Escola um formato anterior e próprio em pleno funcionamento e com bons resultados. -----

Passou-se de seguida à apreciação do novo modelo global de inquérito a realizar no futuro pelo IPS. Existiu alguma discussão pelos membros do CP sobre a inclusão, ou não, da data de nascimento neste modelo pois pode quebrar o anonimato desejado na resposta. A Comissão de Avaliação vai solicitar aos docentes da ESAS que habitualmente realizam os inquéritos com os estudantes para os realizarem uma vez mais, pois deste modo fornecem mais garantias que estes são realizados. -----

No ponto 4 da ordem de trabalhos “Proposta de alteração ao Regulamento Escolar Interno”, a Presidente do CP apresentou várias alterações que constam da tabela em anexo.-----

Relativamente à alteração do artigo 4º, o parecer foi favorável por unanimidade. -----

Em relação ao artigo 5º, os estudantes de Eng. Agronómica referiram o que se passou no ano passado, em que escolheram a UC optativa de Olivicultura e esta UC acabou por não abrir. Os estudantes ficaram sem aulas até escolherem outra UC optativa. Sugeriram a alteração desta situação propondo que houvesse a garantia, antes do início das aulas, das UC’s optativas a funcionar no ano lectivo seguinte. Ocorreu algum debate sobre o funcionamento das UC optativas em que o Prof. Luís Fortunato referiu que os cursos da ESAS não foram feitos para funcionar com uma listagem aberta e muito extensa de UC optativas, considerando que cada curso devia ter a sua própria listagem. -----

A Presidente do CP concordou mas, segundo a filosofia de Bolonha, esse pressuposto cai por terra. Outro problema referido pelo Prof. Luís Fortunato foi a dificuldade na elaboração dos horários, uma vez que os estudantes poderão realizar UC’s optativas que são obrigatórias noutros cursos, tornando-se muito difícil a compatibilização com as disponibilidades de estudantes e docentes.

A votação do artigo 5º com a inclusão de duas alíneas foi aprovada por maioria, com uma abstenção. -----

No artigo 7º, ponto 1 a alteração de época normal e de recurso para época normal com 1ª e 2ª chamada foi aprovada por unanimidade. No ponto 2, a inclusão da alínea h) foi aprovada por unanimidade. O ponto 3 foi também aprovado por unanimidade e no ponto 5 a alteração do número de UC que se podem realizar em época especial foi aprovada por maioria, com 1 voto contra e 2 abstenções. -----

No artigo 8º, com a retirada do ponto 1 e o ponto 2 passar a 1º foi aprovada por unanimidade. O artigo 16 referente a fraudes não foi aprovado dado ter tido 5 votos contra, 1 abstenção e 4 votos a favor. -----

No ponto 5 da ordem de trabalhos a Presidente apresentou 2 versões do Calendário Escolar 2009-2010, considerando que a melhor versão é aquela em que terminam todas as actividades a 16 de Julho pois considerou que a Pausa de preparação para os exames (PP) não é respeitada, continuando a existir actividades pedagógicas e avaliações logo deve ser reduzida. -----

A Professora Virgínia Crespo não concorda com nenhum destes calendários e acha que as aulas do 1º semestre deviam terminar em Dezembro não existindo uma semana lectiva em Janeiro, muito prejudicial para os estudantes. Ocorreu algum debate entre os membros do CP sobre os períodos de férias na ESAS e sua compatibilização com o calendário escolar.

Propôs-se ainda começar as aulas uma semana mais cedo em Setembro para não existir uma semana de aulas em Janeiro. Houve bastante discussão e debate sobre os calendários escolares apresentados e não havendo consenso nem condições para ser votado o parecer sobre o Calendário Escolar 2009-2010, este será votado em reunião posterior do CP. -----

Em relação ao ponto 6, "Balanço do Ano Lectivo", a Prof. Ana Teresa Ribeiro, referiu os problemas da falta de projectores de vídeo e sua utilização, pedidos para salas e problemas com o funcionamento da rede *wireless* da ESAS. A estudante Ana Almeirante referiu ainda o problema de só existirem 2 pc's na biblioteca e o nº escasso de tomadas eléctricas para conectar computadores portáteis, bem como da inexistência de uma impressora comum. Considerou que a biblioteca deveria estar muito melhor equipada. -----

Foi ainda debatida a maior flexibilidade de horários para estudantes em regime pós-laboral para que possam realizar as suas avaliações no caso de disciplinas transversais com discussão do normativo apresentado pela Presidente do CP. Na votação do normativo obteve-se o resultado de 5 votos a favor 1 voto contra e 6 abstenções, pelo que a Presidente do CP decidiu retirar a proposta, uma vez que não reunia um consenso significativo. -----

Não existindo outros assuntos a tratar, como constava do ponto 7 da ordem de trabalhos, a Prof. Paula Pinto propôs a aprovação da acta em minuta, que foi aprovada por unanimidade. -----

A mesma vai ser assinada pela Presidente do CP, Professora Adjunta Maria Antonieta Borges Soares Simas Santana e pelo Secretário do CP, Equiparado a Assistente do 2º Triénio, António Pedro Andrade Vicente. -----

---

(A Presidente do Conselho Pedagógico)

---

(O Secretário do Conselho Pedagógico)

ANEXO

Tabela Anexa sobre alterações ao REI aprovadas pelo CP da ESAS

	<b>REI 2008-2009</b>	<b>Propostas para 2009-2010</b>
<b>Artigo 4º Regime de inscrição e transição de ano</b>	<p>A inscrição em unidades curriculares dos 2º e 3º anos obedece aos seguintes requisitos:</p> <p><b>a)</b> O estudante do 1º ano que tenha obtido, no mínimo, 30 créditos (ECTS), poderá inscrever-se em unidades curriculares do 2º ano, desde que o somatório dos créditos das unidades curriculares dos 1º e 2º anos em que se inscreve não exceda 80 créditos.</p> <p><b>b)</b> O estudante que tenha obtido, no mínimo, 90 créditos entre unidades curriculares dos 1º e 2º anos, pode inscrever-se em unidades curriculares do 3º ano, desde que o somatório das unidades curriculares dos 1º, 2º e 3º anos em que se inscreve não exceda 80 créditos.</p> <p><b>c)</b> Excluem-se do articulado anterior as inscrições em unidades extra-curriculares.</p>	<p>A inscrição em unidades curriculares dos 2º e 3º anos obedece aos seguintes requisitos:</p> <p><b>a)</b> O estudante do 1º ano que tenha obtido, no mínimo, 30 créditos (ECTS), poderá inscrever-se em unidades curriculares do 2º ano, desde que o somatório dos créditos das unidades curriculares dos 1º e 2º anos em que se inscreve não exceda 90 créditos (ECTS).</p> <p><b>b)</b> O estudante que tenha obtido, no mínimo, 90 créditos (ECTS) entre unidades curriculares dos 1º e 2º anos, pode inscrever-se em unidades curriculares do 3º ano.</p>
<b>Artigo 5º Inscrição em Unidades curriculares optativas (inclusão)</b>		<p><b>a)</b> A ESAS divulgará a listagem de UC's optativas oferecidas para funcionamento no ano lectivo seguinte antes do prazo estipulado na alínea <b>b)</b></p> <p><b>b)</b> Durante o ano lectivo imediatamente anterior, em prazo a estipular anualmente, o estudante deverá efectuar a inscrição nas unidades curriculares optativas por si seleccionadas, que deverá sujeitar à aprovação do coordenador de curso</p>
<b>Artigo 7º Épocas de exame</b>	<p><b>1.</b> Em cada ano lectivo, existirão as seguintes épocas de exame:</p> <p><b>a)</b> época normal e de recurso das unidade curriculares dos semestres ímpares e pares;</p> <p><b>b)</b> época especial para os trabalhadores estudantes;</p> <p><b>c)</b> época especial.</p>	<p><b>1.</b> Em cada ano lectivo, existirão as seguintes épocas de exame:</p> <p><b>a)</b> época normal, com primeira e segunda chamada, das unidade curriculares dos semestres ímpares e pares;</p> <p><b>b)</b> época especial para os trabalhadores estudantes;</p> <p><b>c)</b> época especial.</p>
	<p><b>2.</b> A legislação prevê regimes especiais de prestação de exames para os estudantes que se encontrem nas seguintes situações: Alíneas <b>a)</b>..... <b>a g)</b></p>	<p><b>2.</b> A legislação prevê regimes especiais de prestação de exames para os estudantes que se encontrem nas seguintes situações:</p> <p><b>h)</b> outras situações contempladas na legislação.</p>
	<p><b>3.</b> Em cada época de exames haverá apenas 1 (uma) chamada</p>	Retirar
	<p><b>5.</b> A época especial destina-se exclusivamente aos estudantes finalistas. Estudante finalista é aquele que tenha realizado pelo menos 150</p>	<p><b>5.</b> A época especial destina-se exclusivamente aos estudantes finalistas. Estudante finalista é aquele</p>

	créditos ECTS.	que lhe falte no máximo 6 unidades curriculares para completar o curso.
<b>Artigo 8º Inscrição em exames</b>		<b>1.</b> Os estudantes que pretendam realizar exames em épocas especiais ou melhoria de nota terão que efectuar a obrigatoriamente a sua inscrição e proceder ao respectivo pagamento, de acordo com a tabela de emolumentos em vigor, até às 12 horas do dia útil imediatamente anterior à data de exame